



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	047/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 020/2024.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Cerimonial, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	06/05/2024 – 09hrs.

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 09.231.613/0001-04)	01	R\$ 91.500,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 91.500,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2024.

Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

Tiffany Yuri Sato
CPL

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 09.231.613/0001-04)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor total de **R\$ 91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais) para prestação dos serviços e **R\$ 19.348,56** (dezenove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para gastos com deslocamento, totalizando **R\$ 110.848,56** (cento e dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Campo Grande/MS, 07 de 05 de 2024

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo